

ANEXOS

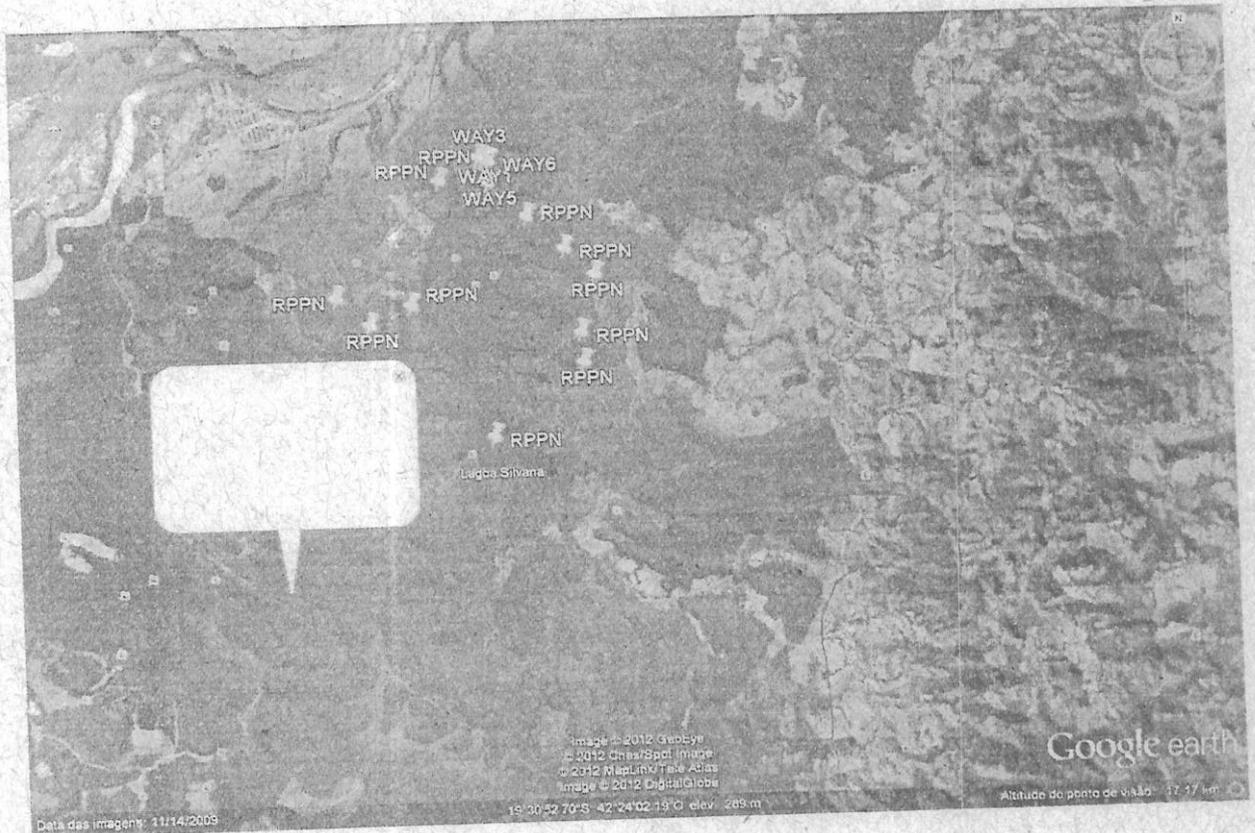


Imagem 1: Área de Preservação Ambiental – APA Lagoa Silvana delimitada em cor Azul. Marcadores da possível Reserva Particular do Patrimônio Natural – Lagoa Silvana. Indicando que existe sobreposição e áreas.



IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

PARECER DO RELATOR

(a que se refere à Deliberação 692, de 24 de agosto de 1998)

PROCESSO: 235315 de 29/06/2009

RELATOR: Leonardo Cardoso Ivo
Diretor de Áreas Protegidas

MATÉRIA: Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN. RPPN Lagoa Silvana, área de propriedade da empresa Usiminas Siderurgia de Minas Gerais S/A situada no município de Caratinga /MG, área de abrangência do Regional Rio Docel, constituída por 274,1862 hectares.

RELATÓRIO SUCINTO: a área proposta para RPPN está localizada no município de Caratinga/MG, constituída por 274,1862 hectares.

MÉRITO: a área da RPPN está inserida no bioma Mata Atlântica.

CONCLUSÃO: somos pelo deferimento da área proposta como RPPN, pela beleza cênica do local, e também assegurar o bem estar da população, a conservação ecológica bem como das paisagens naturais e por estar inserida no bioma Mata Atlântica.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2012.


Leonardo Cardoso Ivo
Diretor de Áreas Protegidas

